



**PORTARIA Nº 030/2025**

**Prorroga prazo concedido pela Portaria n.º 023,  
de 11 de junho de 2025** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Comissão Processante de que trata o processo nº 18.437/2025, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 023/2025, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 11.675/2024 (apenso ao nº 18.118/2024), pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 183, da Lei Complementar nº 35/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de agosto de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05  
496770700

Assinado de forma  
digital por RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677  
0700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

